

**PROCESSO SELETIVO – AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO 39/2025**

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, divulga a convocação para realização da **3ª Etapa – Prova** dos candidatos ao processo seletivo para **Auxiliar / Porteiro - (Natal e Grande Natal)**.

A etapa, será realizada no dia **27 de janeiro de 2026**, nos horários abaixo, na unidade da **Casa do Comércio - R. Padre João Damasceno, 1935 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-760**.

Os candidatos que forem convocados abaixo deverão chegar ao local da prova, munidos de **caneta esferográfica preta ou azul** e do documento de identificação com foto para a realização da prova.

**27/01/2026****Manhã****Prova Prática:**

	Nome	Horário
1.	Alexsandro Cordeiro Da Silva	
2.	Anderson César Furtado Do Nascimento	
3.	Cristopher Jones De Lima Bezerra	
4.	Davy Do Nascimento Gois	
5.	Edivan Da Silva	
6.	Emanoel Antonimax Da Costa Paiva	
7.	Emerson Da Silva Rodrigues	
8.	Emerson Santos Maia	
9.	Everton Da Silva Xavier Santos	
10.	Jessica Beatriz Andrade Silva	
11.	Joao Paulo De Oliveira Saldanha	
12.	Joarez Justino De Araújo Filho	
13.	Jonatas Cosme Da Silva	
14.	Jose Ismay Rodrigues	

**09h00**

## Tarde

### Prova Prática:

	<b>Nome</b>	<b>Horário</b>
<b>15.</b>	José Nilton Pereira Dos Santos	
<b>16.</b>	Julio Cesar De Sousa Lucena Do Nascimento	
<b>17.</b>	Larisse Laine De Oliveira Alves	
<b>18.</b>	Mauricio Cavalcanti Woehl Dos Santos	
<b>19.</b>	Paulo Cesar Tito De Oliveira	
<b>20.</b>	Roberto Carlos Soares De Araujo	
<b>21.</b>	Rozendo Florencio De Medeiros Neto	
<b>22.</b>	Ruben Da Silva Dantas	
<b>23.</b>	Stanley Dos Santos Vale	
<b>24.</b>	Valerio Maia E Silva	
<b>25.</b>	Valteides Paulo De Lima Junior	
<b>26.</b>	Willema Luiz De Araújo	
<b>27.</b>	William Gomes De Medeiros	
<b>28.</b>	Willian Jefferson Ribeiro Bezerra	
<b>29.</b>	Zarim Targino Da Silva	

E ainda, em seu item 1.2 Não será permitida a entrada de candidatos no Sesc/RN que estejam trajando bermudas, shorts, camisetas regata, roupas de banho, chinelos, entre outros.

Assim como também no item 1.6 do Anexo I do Aviso de Recrutamento e Seleção “Estarão automaticamente eliminados, os candidatos que se atrasarem (mais do que os dez minutos concedidos por tolerância) ou não comparecerem em quaisquer das etapas do processo seletivo, no horário e data agendados, independente da fase em que se encontrem.”.

Natal, 23 de janeiro de 2026.